



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTEARIA N° 80, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO

30 NOV. 2022

Germana Steffa Souza Vitoria
Secretaria Legislativa

*“Nomeia Comissão Especial para avaliação e
classificação em processo de disposição de bens.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e na forma da Lei que lhe confere o art. 37, II e XIV, da Lei Orgânica do Município de Edéia, bem como art.12 da Lei 619/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, GUILHERME CARVALHO DE ALMEIDA, LUIZ HUMBERTO DO NASCIMENTO E EDINÉIA DO CARMO LAGAMBA CHAVES, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para avaliação e classificação dos bens elencados no Ato da Mesa de nº 27, de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

Diogo Soares e Silva
DIOGO SOARES E SILVA
Presidente